

§ 1º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades públicas e da sociedade civil para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborar com os trabalhos dos Comitês Regionais.

§ 2º Os titulares dos órgãos referidos no “caput” deste artigo deverão encaminhar os nomes de seus representantes, titulares e suplentes, ao Subprefeito do respectivo Comitê, que os designará.

Art. 10. Cada Subprefeitura proverá o apoio administrativo necessário ao funcionamento dos Comitês Regionais de Arbovirose.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

RENATO PARREIRA STETNER, Secretário Municipal de Justiça - Substituto

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 9 de novembro de 2018.

DECRETO Nº 58.507, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina José Police Junior o salão nobre situado na sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a notável contribuição do Sr. José Police Junior, servidor da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal, para o desenvolvimento de técnicas de planejamento, gestão financeira e tributária que se tornaram referência na Administração Pública Municipal, circunstâncias que motivaram o pedido de prestação de homenagem póstuma pelo Secretário Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Salão Nobre José Police Júnior o salão nobre situado na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Libero Badaró nº 190, Edifício Othon.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

RENATO PARREIRA STETNER, Secretário Municipal de Justiça - Substituto

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 9 de novembro de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 927, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA 787-PREF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria 787-PREF, de 17 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º A coordenação do GT-MOV caberá aos representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, as quais darão o suporte administrativo necessário à realização dos trabalhos do Grupo.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 928, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora RENATA OLIVEIRA QUEIROZ, RF 736.193.9, para, no período de 03 a 17 de dezembro de 2018, substituir a senhora SIDNEIA MARIA CORREIA LEITE, RF 707.247.3, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Guaianases, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 929, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL CONSTITUÍDO PELA PORTARIA 392-PREF, DE 21 DE AGOSTO DE 2014, ALTERADO PELA PORTARIA 96-PREF, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores ADELSON ROSENBERG COELHO e LUIZ RICARDO SANTORO para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo Gestor Municipal constituído pela Portaria 392-PREF, de 21 de agosto de 2014, alterado pela Portaria 96-PREF, de 18 de abril de 2017, que tem por objetivo viabilizar a execução das obras e serviços acessórios e complementares à implantação das Linhas 15-Prata, 17-Ouro e 18-Bronze do Metrô.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores LUIZ RICARDO SANTORO, na qualidade de titular, e ARIOVAALDO JOSÉ LOPES (designados por meio da Portaria 96-PREF, de 18 de abril de 2017) para integrar o referido Grupo Gestor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 930, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS 1 – VILLY CREUZ, RF 854.481.6, a pedido, e a partir de 01.11.2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constante do Decreto 58.162/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 17347.

2 – ALMIR DOS SANTOS CARDOSO, RF 850.640.0, a partir de 01.11.2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constante do Decreto 58.162/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 13576.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 931, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora MARCIA REGINA UNGARETTE, RF 746.268.1, para, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, substituir o senhor ROBERTO AUGUSTO BAVIERA, RF 854.936.2, no cargo de Superintendente, símbolo SUP, da Superintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Brasília - DF, para participação em Congresso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 932, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora GABRIELA LOPES DA SILVA, RF 822.674.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.413/18, vaga 229.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 933, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 05.11.2018, o cargo de Administrador de Parque IV, Ref. DAS-11, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em virtude do falecimento de seu titular, o senhor PAULO RICARDO GARCIA, RF 823.469.8, vaga 5770.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 934, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora BIANCA FREITAS PINTO para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Justiça, integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, nos termos do Decreto 58.031, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora THAIS MONGE LIBERATO (designada por meio da Portaria 653-PREF, de 08 de agosto de 2018) para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 935, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ARTIGO 5º DA LEI 10.365/1987.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão instituída pelo artigo 5º da Lei 10.365, de 22 de setembro de 1987, e constituída pela Portaria nº 287-PREF, de 29 de setembro de 2017, com a finalidade de emitir parecer nos casos de supressão, total ou parcial, de florestas e demais formas de vegetação de porte arbóreo consideradas de preservação permanente, para a inclusão dos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB RUY AMORIM BERTOLLUCCI MORAES, RF 759.884.0

TÁCITO LÚCIO TOFFOLO DOS SANTOS, RF 782.568.4

II – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

INGRID DE GOIS SCHULT, RF 777.513.0

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores RODRIGO ARRAVAL, GUILHERME LEVY GARISIO SARTORI e FERNANDA SOLIGA VOLTAM (designados por meio da Portaria 287-PREF, de 29 de setembro de 2017) para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 254, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ ALBERTO SILVEIRA PRAÇA NETTO, RG 33.084.411-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-16, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 53.125/12, vaga 38.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 255, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora ANA CLAUDIA CARLETO, RG 25.647.417-5, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 16.974/2018, vaga 17573.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2018-0.072.905-3 - Antonio Benedito de Freitas - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico de SGM e da Assessoria Jurídica deste Gabinete que adoto como razão para decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ANTONIO BENEDITO DE FREITAS, mantendo-se o AM 06-228.779-6, lavrado em 04/12/14, por falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o mesmo. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2011-0.251.552-0 - TNL PCS S/A (Adv. Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372, Arnoldo de Freitas Junior, OAB/SP 161.403 e Melina Soares Rodrigues, OAB/SP 232.671) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2011-0.251.552-0,

em especial as manifestações da Prefeitura Regional da Vila Mariana fl. 57, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 60/62 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 63/64, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TNL PCS S/A, com fundamento na Lei municipal nº 13.756/04, mantendo-se, consequentemente, o Auto de Multa nº 10-322.056-9. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.089.610-3 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Supervisão de Fiscalização da SUB-VP à fl. 23, da CPDU à fl. 24 da SUB-VP-GAB à fl. 26, do Assistente Técnico de SGM-AJ às fls. 32/34 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06-228.546-7, lavrado em 05/03/2015. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.089.657-0 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Supervisão de Fiscalização da SUB-VP à fl. 24, da CPDU à fl. 25 da SUB-VP-GAB à fl. 27, do Assistente Técnico de SGM-AJ às fls. 33/35 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06-230.660-0, lavrado em 26/04/2016. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.089.721-5 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Supervisão de Fiscalização da SUB-VP à fl. 23, da CPDU à fl. 24 da SUB-VP-GAB à fl. 26, do Assistente Técnico de SGM-AJ às fls. 32/34 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 06-230.720-7, lavrado em 10/05/2016. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.066.820-8 - Tim Celular (Adv. Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372, Arnoldo de Freitas Júnior, OAB/SP 161.403 e Melina Soares Rodrigues, 232.671) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2018-0.066.820-8, em especial as manifestações da Prefeitura Regional da Vila Mariana de fls. 29 e 31, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 37/39 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 40/42, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, com fundamento na Lei municipal nº 13.756/04, mantendo-se, consequentemente, o Auto de Multa nº 10-327.442-1. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.087.689-7 - Oi Móvel S/A (Advª Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Oi Móvel S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 14-298.595-3 lavrado em 26/08/2016. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2008-0.068.486-5 - Nextel Telecomunicações Ltda. - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR às fls. 396 e 397/398, SMUL-G às fls. 401 e verso e 402, da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls. 403/405 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com fundamento no disposto no inciso III, do artigo 59, da Lei nº 16.642/17, vez que não atendidos integralmente os comunicados expedidos para a pretendida regularização da ERB instalada em imóvel localizado na Rua Dom Felipe de Orleans, 410, contribuintes nºs 064.105.0065-3 e 064.105.0066-1, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.033.817-0 - José Cláudio Braga de Rezende - Pedido de regularização de edificação - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-VM, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por JOSÉ CLÁUDIO BRAGA DE REZENDE, com fundamento na Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso de prestação de serviços (agência bancária), localizada na Avenida Açoçé, 508, também fazendo frente para a Avenida dos Nhamiquaras, contribuinte nº 045.045.0004-3 e 045.045.0006-1. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2016-0.120.397-3 - André Luiz Gandra, RF 721.945.8 (v.1 e 2) (Adv. Flávio Manoel dos Santos, OAB/SP 315.713) - Inquérito Administrativo - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 440/468), da PGM (fl. 469), do senhor Secretário Municipal de Justiça (fl. 470) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **APLICO**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO ao servidor ANDRÉ LUIZ GANDRA – RF 721.945.8, Vínculos 1 e 2, nos termos do art. 188, inc. III da Lei 8.989/79, por violação aos arts. 178, incisos III, XI e XII e 179, “caput” e incisos III e VIII, todos da mencionada lei.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 195, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 58.183, de 09.04.2018,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 25.10.2018, os efeitos do ato que designou a senhora MARINA BIANCHI MIRANDA LOPES, RF 854.764.5, Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, para substituir o senhor BRUNO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 814.414.1, no cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Secretaria do Governo Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2018.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 196, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 58.183, de 09.04.2018,

RESOLVE:

Formalizar a designação da senhora MARINA BIANCHI MIRANDA LOPES, RF 854.764.5, Assessor I, Ref. DAS-09, por ter,

no período de 25.10.2018 a 06.11.2018, substituído o senhor BRUNO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 814.414.1, no cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Secretaria do Governo Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2018.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6011.2018/0001689-8 - SGM/Secretário Especial de Comunicação/Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda - Pagamento de multa por atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF – Ref. Dezembro/2013 - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações contidas em docs. 012112340, 012112748, 012113154, 012113245, 012125742 e 012125931, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 012325720, **AUTORIZAMOS**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ nº. 00.394.460/0058-87, onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100 .3.3.90.39.00.00, visando o pagamento de multa por atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, referente ao mês de dezembro de 2013, conforme auto de infração nº 0818000.2018.7314822.

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº

22/2018 – SGM

PROCESSO SEI Nº 6011.2018/0001464-0

Comodatário: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria do Governo Municipal

Comodante: Unilever Brasil Gelados Ltda. – CNPJ nº 11.806.723/0001-07

Objeto: Comodato de Móvel (free